PORTARIA Nº 313 - DG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2380

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007; art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.538/2016, de 23 de setembro de 2016, fls. 06, do Processo nº 00259/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor comissionado **Pedro Júlio Pinto da Silva,** matrícula nº 4391, pelo prazo de 15 (trinta) dias, no período de 14/09/2016 a 28/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

Antônio Ianowich FilhoDiretor-Geral